



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 284/2024

Inscrição Municipal/CMF: 366303

Processo de Lançamento: 28787/2024

Nome: CARLOS ARAUJO FELIX

Endereço: NATAL

N° 263

Bairro: JD ORATORIO


Cidade: MAUÁ

CEP: 09381-070

No dia 10 DE ABRIL DE 2024, eu, GUSTAVO VILA NOVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Deixar de atender ao contido na notificação n°13157, deixar de providenciar o licenciamento da atividade, infração ocorrida no estabelecimento serralheria, localizada no endereço rua Natal, 263 - Jd. Oratório/ Mauá.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
GUSTAVO VILA NOVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
35605

VIA POSTAL  
Recebimento (data e assinatura)